



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Central**

terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano XI - Edição nº 00355 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Central publica**



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
12BD69E0985F29DC46C67D8E88681C89

## Câmara Municipal de Central

# SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
- PORTARIA Nº 5 E 6 DE 30 DE ABRIL DE 2024

# Câmara Municipal de Central

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.  
<http://www.camaracentral.ba.gov.br> e-mail [camaramunicipaldecentral@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral@gmail.com)  
CNPJ: 63.086.367/0001-90

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, considerando a urgente necessidade de apreciação do Projeto de Lei nº 4/2024/Poder Executivo, (altera a Lei nº 743/2023), **CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, para apreciação do Projeto de Lei nº 4 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo. O qual dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicionais suplementares e dá outras providências. Devido a importância da matéria posta, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER A TODOS quanto o presente **EDITAL** virem e interessar possa ou dele conhecimento tiverem, que nos termos regimentais **RESOLVE:**

**1 - CONVOCAR** para o dia **02 de maio de 2024, às 09h e 30min, SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 4/2024/Poder Executivo. Ademais, a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a que se refere este tópico é de expediente único, não cabendo outras deliberações no expediente.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expedir o presente para publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal, cuja cópia será publicada, também, no mural próprio e redes sociais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Central, Bahia, em 29 de abril de 2024.

**ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Página 1 de 1

# Câmara Municipal de Central

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) e-mail [camaramunicipaldecentral@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral@gmail.com)

CNPJ: 63.086.367/0001-90

1

### PORTARIA 005 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Senhor Alan Patrik dos Santos Bonfim do Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Central e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação vigente.

#### RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, do Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Central, o Senhor **Alan Patrik dos Santos Bonfim**, brasileiro, maior, portador de RG nº 16.447.322-03 SSP/BA e CPF nº 865.695.275-76.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2024.

Roberto Carlos de Araújo Cunha  
Presidente.

# Câmara Municipal de Central



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.  
[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) e-mail [camaramunicipaldecentral@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral@gmail.com)  
CNPJ: 63.086.367/0001-90

1

### PORTARIA 006 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Senhor LUCÉLIO ALVES RIBEIRO do Cargo de Motorista da Câmara Municipal de Central e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação vigente.

#### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, do Cargo de Motorista da Câmara Municipal de Central, o Senhor LUCÉLIO ALVES RIBEIRO, brasileiro, maior, portador de RG nº 10.136.283-81 SSP/BA e CPF nº 008.409.305-69.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2024.

Roberto Carlos de Araújo Cunha  
Presidente.